



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 112/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Date: 14/09/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 93.787,75		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, III - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Bradesco FI Renda Fixa IMA-GERAL. (C/C 65.133-8)</p> <p>Refere-se o presente resgate para completar o pagamento das consignações de empréstimos e outras obrigações decorrentes da folha de pagamento dos inativos e pensionistas, mês de agosto de 2015. XX</p> <p>Características dos ativos:</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00